



FUNPRESC

FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTA CRUZ-PE.

I - (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO O DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ E EMPRESA, ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP

O **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - FUNPRESC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.702.822/0001-26, estabelecido na Avenida 03 de Maio, S/N, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado por seu Gerente de Previdência, Ordenador de Despesa o Sr. **ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, Pernambucano, portador do CPF nº 007.799.164-84, identidade nº 5675412-SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Valdemario Soares s/n, centro na cidade de Santa Cruz - PE, doravante designada simplesmente **Contratante** e a empresa, **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.444.751/0001-81, com sede na Avenida José Bezerra, nº 32, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua responsável técnica a Srª. Eziuda Maria de Sousa, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/PE sob o nº 12.705/O-8, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.500.479 - SSP/PE e CPF nº 354.769.314-49, residente e domiciliada na Avenida Aprígio de Assunção, nº 253, Bairro Encruzilhada, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 001/2022, de contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público com software em interface gráfica, com o plano de contas estabelecido pela União e adotado nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Santa Cruz - FUNPRESC, pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo ocorre pela a necessidade de reajuste de 15%, (quinze por cento) para um melhor atendimento ao objeto licitado, por razão do valor ser insuficiente para atender a demanda dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira da administração municipal, para o FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz - PE, e conforme previsto na Cláusula Oitava do reajuste do objeto, fazem-se, reajuste à título de compensação, reajustando em 15%, (quinze por cento), do valor inicialmente contratado no contrato nº001/2022- FUNPRESC, que era o valor global de **R\$**



FUNDO PREVIDENCIARIO DE SANTA CRUZ-PE.


66.000,00 (sessenta e seis mil reais), acrescentando tão somente, o valor de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)** mensais, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.666/93, fica alterada Cláusula -Sexta do presente contrato original nº001/2022- FUNPRESC, reajustando para mais o valor aditivo **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** anual, elevando o valor global do contrato para **R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)**, durante 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme tabela de termo aditivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT Contrato nº001/2022	Porcentag em do reajuste	Valor reajuste I-Termo Aditivo mensal	V. TOTAL Contrato nº001/2022	V. TOTAL I- Termo Aditivo anual
01	Contratação da prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para o FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz - PE.	Mês	12	5.500,00	15%	6.325,00	66.000,00	75.900,00
Total Geral							66.000,00	75.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.


E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.


Santa Cruz(PE), 02 de janeiro de 2023.


ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Ordenador de despesa do FUNPRESC
Contratante


ACONTEC CONTABIL LTDA EPP
Eziuda Maria de Sousa
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF/MF nº 089.132.104-74


CPF/MF nº